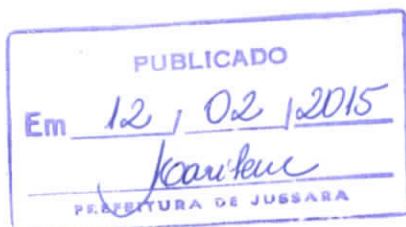




DECRETO Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.



*“Dispõe sobre a nomeação do gestor do **Fundo Municipal de Segurança Pública** no âmbito do Município de Jussara/GO, na forma que especifica e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Norma Suely Bomtempo e Souza como gestora administrativa e financeira do Fundo Municipal de Segurança Pública, no âmbito do Município de Jussara/GO.

Parágrafo único - Compete ao gestor nomeado, na forma do presente artigo, a responsabilidade pela gestão orçamentária e financeira e ordenação de despesas do Fundo Municipal de Segurança Pública, no âmbito do Município de Jussara/GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás,
aos 12 (dez) dias do mês de fevereiro de 2015.

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal